



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 06.2021

Itaú de Minas, em 17 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (medicamentos)
- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (saúde na escola)

Os projetos de lei ora encaminhados tem seu embasamento nas ações que envolvem a pandemia do COVID-19 e destina-se a abertura de crédito especial para atender a demanda oriunda do impacto causado no orçamento. O crédito será utilizado no custeio de ações de enfrentamento da emergência causada pelo novo coronavírus e seus desdobramentos.

Cumpre esclarecer que referente ao projeto que revoga a Lei n.º 1107/2021, houve um equívoco na natureza da despesa e destinação de recursos impossibilitando a sua inclusão na LOA, vício que estamos sanando no projeto ora encaminhado.

Os recursos tratam-se de incentivos financeiros do Ministério da Saúde e Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de custeio para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde mental como consequência de impactos sociais ocasionados pela Pandemia da COVID-19, entre outros.

O saúde na escola tem como finalidade levar aos Municípios incentivo financeiro para o enfrentamento da pandemia devendo ser utilizado para a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

aquisição de material de consumo, tais como equipamentos e material de prevenção para todo o setor educacional.

Assim, solicitamos e esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação da matéria em regime de urgência especial, dada a importância das matérias e do interesse da saúde pública.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.